

ESTADO DE MATO GROSSO

PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE CUIABÁ - MT

JUÍZO DA PRIMEIRA VARA CÍVEL

EDITAL DE AVISO AOS CREDORES SOBRE A APRESENTAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL PELAS RECUPERANDAS E SOBRE A APRESENTAÇÃO DA LISTA DE CREDORES DO ADMINISTRADOR JUDICIAL

AUTOS N.º 34536-09.2015.811.0041 - Código 1025409

ESPÉCIE: Recuperação Judicial -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Procedimentos Especiais -> Procedimento de Conhecimento -> Processo de Conhecimento -> PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO

PARTE REQUERENTE: OLHETE RESTAURANTE EIRELI

ADMISTRADOR JUDICIAL: DR. RAFAEL HENRIQUE TAVARES TAMBELINI (OAB/MT 300.994)

ADVOGADOS: VITTOR ARTHUR GALDINO (OAB/MT 13955), CLOVIS SGUAREZI MUSSA DE MORAES (OAB/MT 14485) E AUGUSTO MÁRIO VIERIA NETO (OAB/MT 15948).

INTIMANDO/CITANDO/NOTIFICANDO: CREDORES E TERCEIROS INTERESSADOS

FINALIDADE: Proceder a INTIMAÇÃO dos Credores e interessados acerca do recebimento do plano de recuperação apresentado pela recuperanda, bem como da relação de credores apresentada pelo administrador judicial a fim de que, querendo, manifestem objeção no prazo de 30 (trinta) dias, contados na forma do parágrafo único do art. 53 da lei regente (11.101/2005) e de 10 (dez) dias para que apresentem ao juiz impugnação contra relação de credores apresentada pelo administrador. O presente Edital será publicado e afixado no lugar de costume, para conhecimento de terceiros interessados para que no futuro não venham alegar ignorância.

DECISÃO: "Decisão->Determinação Autos Código 1025409. Vistos, etc., Considerando que, de fato, os autos foram retirados em carga pela advogada JÉSSICA HELLEN OLIVEIRA UMBELINO na data de 26/10/2015 e devolvidos na secretaria apenas na data de 03/11/2015, bem ainda, por se tratar de prazo comum fixado às partes (Banco Bradesco e Banco do Brasil), defiro parcialmente o pedido de fls. 656/657 para conceder ao credor Banco Bradesco o prazo de 05 (cinco) dias para manifestação sobre a petição de fls. 334/352. Sem prejuízo de posterior análise dos pedidos supra citados e verificando-se a comprovação de publicação do edital referente ao deferimento do processamento da recuperação judicial através dos documentos acostados às fls. 651/655, bem ainda, considerando que a autora apresentou o plano recuperacional e o ilustre administrador judicial também apresentou a relação de credores às fls. 646/647, intime-se a empresa recuperanda para publicar o edital no órgão oficial e jornal de grande circulação, contendo aviso aos credores sobre o recebimento do plano de recuperação judicial às fls. 500/621, e a lista de credores apresentada pelo administrador judicial (fls. 646/647), nos moldes do art. 53, § único, da Lei n.º 11.101/2005, fazendo constar que a partir da publicação do aludido edital é que será contado o prazo de 30 (trinta) dias para a interposição de eventuais objeções ao plano perante este Juízo, nos moldes do art. 55 da legislação de regência, ou, ainda, impugnação quanto ao quadro de credores, no prazo de 10 (dez) dias (art. 8º). Intime-se. Cumpra-se. Cuiabá/MT, 25 de novembro de 2015. Flávio Miraglia Fernandes. Juiz de Direito"

LISTA DE CREDORES DO ADMINISTRADOR JUDICIAL (Número do crédito, Nome do Credor, Classificação e Valor): 1, Aceo Assessoria, Quirografário, R\$ 800,00; 2, Acos Macom, Quirografário, R\$ 64.732,74; 3, Adriano Sirugi, Quirografário, R\$ 101.640,00; 4, Aerovent Sistema De Ventilação, Quirografário, R\$ 10.600,00; 5, Aluporte Esquadrias De Alumínio, Quirografário, R\$ 2.464,66; 6, Amex Bradesco, Quirografário, R\$ 12.336,87; 7, Art Expansão Atelier De Artes E Design, Quirografário, R\$ 14.154,38; 8, Atelier Nogueira, Quirografário, R\$ 8.366,00; 9, Banco Do Brasil, Quirografário, R\$ 422.881,15; 10, Belluno Comercio E Distribuição, Quirografário, R\$ 4.539,74; 11, Benedito Mario De Arruda, Quirografário, R\$ 10.000,00; 12, Bigolin Materiais De Construção, Quirografário, R\$ 3.742,67; 13, Bom Peixe Indústria E Comercio, Quirografário, R\$ 10.435,12; 14, Bradesco S/A, Quirografário, R\$ 348.573,88; 15, Brf Sadia, Quirografário, R\$ 438,99; 16, By Kamy, Quirografário, R\$ 3.250,00; 17, Caixa Economica Federal, Quirografário, R\$ 263.493,08; 18, Care Comercio E Servicos, Quirografário, R\$ 9.475,45; 19, Casa Das Molduras, Quirografário, R\$ 7.500,00; 20, Casa Prado, Quirografário, R\$ 5.680,00; 21, Centro De Apoio Prof - Uma, Quirografário, R\$ 3.199,00; 22, Cia Maranhense De Refrigerantes, Quirografário, R\$ 647,69; 23, Cidade Verde Moveis E Equipamentos, Quirografário, R\$ 1.210,69; 24, Comercial Marukai, Quirografário, R\$ 2.975,30; 25, Comercial Multicasa, Quirografário, R\$ 339,00; 26,

Comercial Tanabata, Quirografário, R\$ 512,16; 27, Comércio De Móveis Titon, Quirografário, R\$ 32.026,75; 28, Conceito E Luz, Quirografário, R\$ 25.854,35; 29, Consisa E Ar De Araujo, Quirografário, R\$ 350,00; 30, Copralon Comercio De Produtos Alimenticios Londrina, Quirografário, R\$ 92,72; 31, Creme Moveis E Decorações Ltda, Quirografário, R\$ 16.271,94; 32, Dam Produtos Alimenticios, Quirografário, R\$ 12.691,01; 33, Dataplus Informatica, Quirografário, R\$ 7.320,08; 34, Dibox Distribuidora Produção Alimentos Broker Ltda, Quirografário, R\$ 1.836,70; 35, Diogo Reiners, Quirografário, R\$ 200.000,00; 36, Dragao Extintores, Quirografário, R\$ 1.066,66; 37, E F Lopes Del Nery Me, Quirografário, R\$ 4.289,31; 38, Eletro Fios, Quirografário, R\$ 173,00; 39, Emporio Das Artes, Quirografário, R\$ 1.171,12; 40, Emporio Do Arquiteto, Quirografário, R\$ 21.350,00; 41, Encadernadora Mt, Quirografário, R\$ 1.060,00; 42, Engreflon, Quirografário, R\$ 2.143,18; 43, Fmb Alimentos E Bebidas, Quirografário, R\$ 393,23; 44, Forte Comercial, Quirografário, R\$ 3.713,28; 45, Fr Fauze Representações, Quirografário, R\$ 3.961,00; 46, Giro Forte Comercio E Distribuição, Quirografário, R\$ 1.032,00; 47, Global Cargas, Quirografário, R\$ 555,80; 48, Gm Da Silva Alves Eireli, Quirografário, R\$ 20.400,00; 49, Grafica Print, Quirografário, R\$ 720,00; 50, Guarda Costas Segurança, Quirografário, R\$ 6.602,50; 51, Hogaserv Serviços Para Hotelaria, Quirografário, R\$ 7.560,00; 52, Industria Agricola Tozan, Quirografário, R\$ 11.086,20; 53, Le Marche, Quirografário, R\$ 4.966,00; 54, Mainitya Comercio Produtos Alimenticios Em Geral Eireli, Quirografário, R\$ 4.442,52; 55, Manancial Contabilidade, Quirografário, R\$ 7.166,00; 56, Marbas Marmoraria Brasil Ltda, Quirografário, R\$ 4.090,00; 57, Marcelo Guimaraes, Quirografário, R\$ 3.000,00; 58, Mika Alimentos, Quirografário, R\$ 289,03; 59, Milton Roberto Yoshinari, Quirografário, R\$ 6.750,00; 60, Modular Ar Condicionado, Quirografário, R\$ 4.520,00; 61, Multibar Comercio Para Hotéis, Quirografário, R\$ 10.725,02; 62, Multipadrão Tudo Em Materiais, Quirografário, R\$ 10.953,00; 63, Multivendas Comercio E Distribuição De Descartáveis Ltda , Quirografário, R\$ 713,21; 64, Neva Comercio E Representações, Quirografário, R\$ 25.861,29; 65, Nobrezas Do Mar - J Silva Rodrigues Me, Quirografário, R\$ 1.442,64; 66, Nossa Casa Presentes E Enxovais, Quirografário, R\$ 2.806,61; 67, Nova Crescente Com De Pescados, Quirografário, R\$ 92.033,45; 68, Participações E Cobrancas Artefacto, Quirografário, R\$ 3.677,07; 69, PI Cavlac- Bom Peixe, Quirografário, R\$ 20.740,67; 70, Pluslink Comercio Ltda, Quirografário, R\$ 2.400,00; 71, Prodeter Produtos Para Higienização Ltda, Quirografário, R\$ 558,87; 72, Refricoll Refrigeração, Quirografário, R\$ 7.600,00; 73, Refrigeraçao Leghi Lira, Quirografário, R\$ 660,00; 74, Rodrigo Canella Pinho, Quirografário, R\$ 1.000,00; 75, Shopping Da Limpeza, Quirografário, R\$ 1.273,60; 76, Sinai Serviços De Limpeza, Quirografário, R\$ 2.640,00; 77, Sm Vidros - Vidracaria Savana, Quirografário, R\$ 922,00; 78, Sogobras Importacao E Exportacao, Quirografário, R\$ 4.548,22; 79, Solução Audio E Video, Quirografário, R\$ 15.651,30; 80, Sorpan - Industria E Comercio Almeida, Quirografário, R\$ 503,10; 81, Scotch Store Bebidas, Quirografário, R\$ 2.111,30; 82, Str Ar Condicionado, Quirografário, R\$ 27.057,60; 83, Teletron Automação E Controle, Quirografário, R\$ 563,00; 84, Todimo Materiais Para Cosntrução, Quirografário, R\$ 1.283,30; 85, Tramontina Planalto S/A, Quirografário, R\$ 4.903,59; 86, Uscargas Transportes, Quirografário, R\$ 221,65; 87, Varela Artes, Quirografário, R\$ 1.430,00; 88, Verde Que Te Quero Verde, Quirografário, R\$ 8.140,00; 89, Villa Germana, Quirografário, R\$ 3.802,94; 90, Vina Bebidas Finas, Quirografário, R\$ 5.174,67; 91, Wallcenter Construção E Acabamento, Quirografário, R\$ 4.573,28; 92, Wesio Gonzaga Dos Santos, Quirografário, R\$ 2.200,00; 93, Yamato Comercial, Quirografário, R\$ 1.230,88; 94, Zwilling J.A Henckels Brasil, Quirografário, R\$ 8.025,78; 95, Adney Braz Da Silva, Trabalhista, R\$ 1.729,94; 96, Alberth Ruan M. Braz, Trabalhista, R\$ 1.565,73; 97, Alexandre B. Arnaldo, Trabalhista, R\$ 1.565,73; 98, Ana Claudia C. De Souza, Trabalhista, R\$ 1.565,73; 99, Ana Luciade Almeida, Trabalhista, R\$ 2.950,53; 100, Annyele C. Fernandes Neves, Trabalhista, R\$ 4.639,20; 101, Benedita Carlos A. Sakai, Trabalhista, R\$ 1.565,73; 102, Edilaine J. F. Da Conceição, Trabalhista, R\$ 1.565,73; 103, Eduardo Dias, Trabalhista, R\$ 1.565,73; 104, Fabio Ribeiro Correia, Trabalhista, R\$ 3.131,46; 105, Francisco Chorê Filho, Trabalhista, R\$ 3.131,46; 106, Francisco E. C. Nascimento, Trabalhista, R\$ 11.208,58; 107, Francisco Q. Carneiro, Trabalhista, R\$ 2.176,02; 108, Francisco R. De Souza Saraiva, Trabalhista, R\$ 1.565,73; 109, Herbert Junior D. S. Alves, Trabalhista, R\$ 2.322,73; 110, Ivanessa Batista Da Silva, Trabalhista, R\$ 1.565,73; 111, Josue J. Das Virgens Junior, Trabalhista, R\$ 3.131,46; 112, Juliana Cardoso Da Silva, Trabalhista, R\$ 1.565,73; 113, Leandro Figueiredo Souza, Trabalhista, R\$ 1.827,84; 114, Marcos Alves De Miranda, Trabalhista, R\$ 2.322,73; 115, Marcos Aurelio P. Gomes, Trabalhista, R\$ 3.229,21; 116, Nabor Roberto Dos Santos, Trabalhista, R\$ 1.565,73; 117, Paulo Henrique S. De Moraes, Trabalhista, R\$ 1.565,73; 118, Renner Fabricio P. Ramos, Trabalhista, R\$ 1.565,73; 119, Rubens Da Silba Costa, Trabalhista, R\$ 1.827,84; 120, Saulo Geanderson R. Dos Santos, Trabalhista, R\$ 3.131,46; 121, Thalia Karoline A. Costa, Trabalhista, R\$ 1.565,73; 122, Thayla Maciel Dos Santos Silva, Trabalhista, R\$ 3.131,46; 123, Thiago A. A. Aguirre Miranda, Trabalhista, R\$ 1.565,73;

ADVERTÊNCIAS: Ficam intimados os credores e terceiros interessados do prazo previsto no artigo 8º da Lei 11.101/2005 (10 dias) para, querendo, apresentar impugnação à lista do administrador judicial (art. 7º, § 2º Lei 11.101/2005), e ainda, apresentar objeção ao plano de recuperação apresentado pela devedora, nos termos do artigos 53 e 55 desta Lei. Ficam também intimados os credores e terceiros de que os documentos da recuperanda podem ser consultados junto ao administrador judicial nomeado pelo Juízo, o advogado Dr. Rafael Henrique Tavares Tambelini, advogado inscrito na OAB/SP nº 300.994, com endereço situado na Rua Almirante Henrique Pinheiro Guedes, nº 249 - Apto nº 903, Bairro Duque de Caxias I, CEP nº 78043-306, Cuiabá /MT - fone (65) 8126-0414, email: rafaelmtambelini@hotmail.com. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Marina Roberta da Silva, digitei.

Cuiabá - MT, 8 de dezembro de 2015.

Marina Roberta da Silva

Gestora Judiciária

Matrícula 9368

Código de autenticação: 1d38be39

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar